

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE ARTES - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO – INGRESSO EM 2014/1

MESTRADO EM ARTES VISUAIS

Programa recomendado pela CAPES em 2011

O Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV) da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Seleção para ingresso na Turma 03 do Curso de Mestrado, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Exame de Seleção ao Curso de Mestrado em Artes Visuais da UFPel estarão abertas no período de **21 de outubro de 2012 a 25 de novembro de 2013**, das **14h às 17h** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV), no endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV)
Centro de Artes
Universidade Federal de Pelotas
Rua Alberto Rosa, 62, sala 320 (terceiro andar)
CEP: 96010-770 – Pelotas – RS, Brasil

Telefone: (53) 3284 5519

E-mail: ufpel.ppgav@gmail.com

Página do Programa: <http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais>

1. Poderão se inscrever como candidatos os **portadores de títulos de Cursos Superiores de Graduação**, ou candidatos que apresentem documento, com declaração da coordenação do respectivo curso, atestando que o candidato é concluinte.
2. As **inscrições** devem ser feitas com entrega da documentação solicitada, na Secretaria do Programa, no endereço indicado acima. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais poderão se inscrever mediante procuração ou remetendo toda a documentação via Correio (Sedex) ao PPGAV/UFPel, desde que seja respeitada a data limite de postagem de 20 de novembro de 2013. Não serão aceitas as inscrições postadas após esta data.
3. A Documentação a ser entregue para o processo seletivo é a seguinte:
 - a. **Formulário de Inscrição para aluno regular 2014/1**: disponível na página do Programa e também na secretaria do PPGAV (endereço acima).
 - b. *Curriculum Vitae*: formato CNPq – **Currículo Lattes** (<http://lattes.cnpq.br/>) impresso e documentado (fotocópias dos documentos).
 - c. **Fotocópia do Diploma de Graduação** ou Atestado de conclusão de curso ou Declaração do coordenador do respectivo curso de graduação, atestando que o candidato é concluinte no período anterior ao período de matrícula. Em caso de aprovação, para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar o documento de conclusão exigido.
 - d. **Fotocópia do Histórico Escolar** do Curso de Graduação.

- e. **Fotocópias** da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome. No caso de estrangeiros, deverá ser apresentado passaporte.
 - f. **Dois fotografias 3x4** recentes.
 - g. **Anteprojeto de pesquisa**, com temática vinculada a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, **indicando a inserção do projeto na linha escolhida**. O modelo de anteprojeto pode ser acessado na página do PPGAV (<http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/>), e no item 12(a) deste edital. Demais informações estarão disponíveis na página do Programa.
 - h. **Ensaio monográfico (com inclusão de até três textos de autoria exclusiva do candidato)**, para os candidatos à linha de pesquisa em *Ensino da Arte e Educação Estética*.
 - i. **Portfólio**, para os candidatos à linha de pesquisa em *Processos de Criação e Poéticas do Cotidiano*.
 - j. **Comprovante de pagamento** de taxa de inscrição no processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), depositado na conta:
Banco do Brasil (001)
Agência 3124-0
Conta 27.859-9
4. O candidato interessado em participar do **programa de isenção da taxa de inscrição** deverá comparecer na Seção de Apoio Estudantil [Av. Bento Gonçalves, 3395; fone (53) 3222.4318], no horário de 8h30min às 18h30min, nos dias **24 e 25 de outubro de 2013**, para a retirada dos kits (formulários e lista de documentos) para isenção. A entrega dos documentos (para isenção do pagamento da taxa de inscrição) será nos dias **30 e 31 de outubro de 2013**. O resultado será divulgado a partir do dia **12 de novembro de 2013**. Os candidatos beneficiados com a isenção deverão entregar todos os documentos requeridos para efetivar sua participação neste Processo Seletivo, à exceção do comprovante de pagamento de taxa, nos prazos apresentados neste Edital.
5. No momento da inscrição, o candidato receberá o **comprovante de apresentação da documentação** necessária, no qual constará o **número de inscrição**. Este será o código identificador do candidato para a confirmação da inscrição e para a realização da Prova Escrita.
6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver **pendência na documentação requerida para a inscrição**. O candidato terá sua inscrição homologada conforme apresentação da documentação prevista no item 3, e segundo as condições explicitadas anteriormente. A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/>) ou na página da UFPel e no mural da secretaria do PPGAV. Candidatos que não tiverem a inscrição homologada não serão ressarcidos da taxa de inscrição e somente poderão requerer a devolução da documentação apresentada, a partir do início do período letivo.
7. **Informações:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, no horário das 14:00h às 17:00 horas (endereço acima), telefone (53) 3284 5519, ou pelo e-mail ufpel.ppgav@gmail.com

II - DO CALENDÁRIO

O processo de seleção seguirá o seguinte calendário:

Outubro/2013: Publicação do Edital

21/Out/2013 a 25/Nov/2013: Período de Inscrição.

27/Nov/2013: Divulgação das inscrições homologadas.

29/Nov/2013: Primeira etapa: Prova Escrita

13/Dez/2013: Divulgação dos aprovados na primeira etapa.

16/Dez/2013 a 20/Dez/2013: Segunda etapa: Avaliação do Currículo

10/Jan/2014: Divulgação dos aprovados na segunda etapa.

13/Jan/2014 a 22/Jan/2014: Terceira etapa: Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (com portfólio ou ensaio monográfico).

28/Jan/2014: Divulgação dos aprovados para o Mestrado.

31/Jan/2014: Homologação do resultado final pelo Colegiado do Curso e divulgação do resultado final.

Mar/2014: Matrícula dos selecionados.

Mar/2014: Início das aulas.

Obs: As aulas serão preferencialmente no turno da tarde.

III - DAS VAGAS

Ao final do processo, serão selecionados até 18 (dezoito) candidatos distribuídos entre as duas linhas de pesquisa do programa, cujos projetos se enquadrem nas linhas de pesquisa e na disponibilidade de orientação dos professores.

a. Linha de Pesquisa *Ensino da Arte e Educação Estética*

b. Linha de Pesquisa *Processos de Criação e Poéticas do Cotidiano*

No Formulário de Inscrição, o candidato deverá informar a linha à qual está se candidatando, além de indicar o nome de três possíveis orientadores.

IV - DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção ao Programa será realizado, a partir dos critérios de avaliação definidos no Item V deste Edital, no contexto de cada Linha de Pesquisa. Será considerado, para cada linha, tanto o perfil acadêmico quanto o perfil profissional do candidato. As etapas de seleção compreendem as seguintes avaliações:

a. Prova Escrita (obrigatória, eliminatória e classificatória)

b. Análise do Dossiê (eliminatória e classificatória)

c. Avaliação do Anteprojeto de pesquisa (obrigatória, eliminatória e classificatória)

8. Da Prova Escrita

a. A primeira etapa do processo seletivo será a Prova Escrita, de caráter obrigatório, eliminatório e classificatório. O candidato deverá obter nota mínima 6,0 (seis) para avançar para a etapa seguinte. A Prova Escrita será realizada no **dia 29 de novembro de 2013, às 14 horas**, no Centro de Artes (Rua Alberto Rosa, 62 – Pelotas).

b. O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes no local, data e hora determinadas para a realização da prova escrita, munido de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha. No momento da prova **não será permitida a consulta** a qualquer tipo de material ou utilização de aparelhos eletrônicos, notebooks e/ou celulares.

c. A duração da prova será de **até 4 (quatro) horas**.

d. As folhas de papel para a realização das provas serão fornecidas pelo PPGAV e deverão ser todas devolvidas ao final para a Comissão de Avaliação. A versão final da Prova Escrita deverá ser entregue com todas as páginas numeradas e identificadas apenas com o número de inscrição do candidato. Deverão ser entregues à Comissão de Avaliação, inclusive, as anotações e os rascunhos identificados apenas com o número de inscrição. Qualquer outro tipo de identificação do candidato na prova, além de seu número de inscrição, implicará na desclassificação do mesmo.

e. A Prova Escrita versará sobre as temáticas apoiadas nos textos indicados pela Comissão de Avaliação. A bibliografia referente à prova é a seguinte:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (comum às duas linhas de pesquisa):

BARBOSA, Ana Mae. *A imagem no ensino da arte, anos oitenta e novos tempos*. São Paulo: Perspectiva, 2010.

CAUQUELIN, Anne. *Arte Contemporânea - uma introdução*. São Paulo: Martins, 2005.

FERREIRA, Gloria e COTRIM, Cecilia. (orgs.). *Escritos de artistas: anos 60/70*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

GERHARDT, Tatiana Engel & SILVEIRA, Denise Tolfo. (orgs.). *Métodos de pesquisa*. Coordenado pela UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Também disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>

HERNÁNDEZ, Fernando. *Transgressão e Mudança na Educação: os projetos de trabalho*. Porto Alegre: Editora ArtMed, 1998.

9. Da análise do Currículo

- a. A segunda etapa do processo seletivo consistirá na avaliação do Currículo Lattes documentado. Essa etapa tem caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter nota média mínima 6,0 (seis) como condição para avançar para a etapa seguinte. O candidato não participa presencialmente dessa etapa.

10. Da avaliação do Anteprojeto de pesquisa com o portfolio ou ensaio monográfico

- a. A terceira etapa do processo seletivo consistirá na análise do Anteprojeto de pesquisa. Esta etapa tem caráter obrigatório e classificatório. A análise será realizada por meio de três procedimentos: (a) avaliação da proposta de pesquisa; (b) análise do portfolio ou dos ensaio monográfico; (c) defesa do Anteprojeto de pesquisa.
- b. A defesa do Anteprojeto de pesquisa, com duração de até 15 (quinze) minutos, será realizada do dia **13 ao dia 22 de janeiro de 2014**, em local, data e horário previamente divulgados pela Comissão de Avaliação, no mural da secretaria do PPGAV e na página do PPGAV/UFPel: <http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/>
- c. A participação do candidato na defesa do Anteprojeto de pesquisa é obrigatória e seu não-comparecimento implica em eliminação do processo seletivo.
- d. A defesa versará sobre a proposta de pesquisa apresentada pelo candidato, considerando a disponibilidade dos professores orientadores.

V - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação irá identificar os candidatos com melhor perfil para atuar em cada Linha de Pesquisa, levando em consideração os seguintes aspectos:

11. Prova Escrita (peso 3,0)

Constará de questões dissertativas e será avaliada a partir dos seguintes critérios: desenvolvimento do conteúdo solicitado e pertinência às questões propostas; capacidade de análise crítica e reflexiva; capacidade de aprofundamento e síntese; clareza das idéias apresentadas e estruturação da argumentação; utilização adequada da bibliografia indicada, articulação entre autores e conceitos; qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita ao discurso acadêmico.

12. Análise do Currículo Lattes documentado (peso 3,0)

O Currículo será avaliado a partir dos seguintes critérios:

Participação em Atividades Acadêmicas vinculadas ao ensino superior tais como: monitoria; projetos de pesquisa e projetos de extensão; participação como voluntário em projetos acadêmicos; participação como bolsista I.C. (financiado por instituições tais como CAPES, CNPq, FAPERGS ou outras, a critério da Comissão de Avaliação); docência no ensino superior; ouvinte em eventos ou curso de extensão.

Produção Bibliográfica (preferencialmente na área das Artes Visuais, e/ou áreas afins): resumos publicados em anais de evento; trabalhos completos publicados em anais de evento; artigos em periódicos científicos indexados; livro e/ou capítulo de livro; textos escritos e publicados institucionalmente (TCC; artigos e ensaios especialização); participação em eventos locais, estaduais, nacionais e internacionais (apresentação de pôster e de trabalho; palestra; participação de mesa redonda; curso ministrado; conferência).

Produção Artística: exposições individuais e coletivas; curadorias; participação em Salões; premiações.

Outras atividades também serão avaliadas tais como: experiência em docência em ensino Médio e Fundamental, e formação em outros Cursos de Pós-Graduação (ex: especialização).

13. **Análise do Anteprojeto de Pesquisa (peso 4,0 - total do item)**

A análise do Anteprojeto de Pesquisa estará subdividida em três partes: (a) Anteprojeto de Pesquisa; (b) Ensaio monográfico **ou** (c) Portfólio (conforme a linha de pesquisa); (d) Defesa do Anteprojeto de Pesquisa.

a. **Anteprojeto de Pesquisa** (peso 2, 0)

O Anteprojeto de pesquisa deverá conter no máximo doze páginas, incluindo bibliografia de, no máximo, duas páginas. Roteiro: Título; Delimitação do Tema; Apresentação do problema de pesquisa e Justificativa; Marcos teóricos e metodológicos, incluindo revisão bibliográfica sobre o tema; Objetivos Geral e Específicos; Plano de Trabalho; Cronograma; Bibliografia. O corpo do texto deverá estar formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens 3 cm (superior e esquerda) e 2 cm (inferior e direita).

O Anteprojeto de Pesquisa será avaliado a partir dos seguintes critérios: clareza e definição do problema de pesquisa, viabilidade e relevância dos objetivos; suficiência da metodologia; apreciação do texto quanto à correção da escrita e uso de regras da ABNT; adequação e qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas; adequação do projeto às linhas de pesquisa do PPGAV e à possibilidade de orientação dos professores.

b. **Ensaio monográfico** (peso 1,0)

O candidato à linha de pesquisa *Ensino da Arte e Educação Estética* deve entregar texto de ensaio monográfico, entre três e seis páginas, originalmente produzido para este fim, no qual desenvolva reflexão crítica sobre sua produção textual e sobre suas questões teóricas.

Como anexos ao ensaio monográfico, deve apresentar no máximo três textos de sua autoria, informando de modo preciso se os mesmos foram ou não publicados em forma impressa ou eletrônica, com as referências da publicação (nome do periódico, jornal, revista, site, capítulo de livro, catálogo de exposição, folder de exposição, resumo de pesquisa, publicado por ocasião de Salões de Iniciação Científica, TCC, ou ainda monografias e artigos de conclusão de curso, entre outros). Neste item, podem ser incluídos artigos ou textos acadêmicos não publicados, desde que oficialmente registrados (tais como Trabalhos de Conclusão de Curso, artigos ou monografias). **Neste item não podem ser incluídos textos em co-autoria com algum docente do Programa.**

c. **Portfólio** (peso 1,0)

O candidato à linha de pesquisa *Processos de Criação e Poéticas do Cotidiano* deve entregar portfólio em formato A4, contendo entre dez e quinze imagens (com ficha técnica) relativas à produção artística recente. **Neste item não serão aceitos caixas, objetos e apresentações que fujam ao formato A4.** Poderão ser incluídos textos de sua autoria e/ou vídeos apresentados em CD ou DVD (contendo entre três e cinco trabalhos completos ou amostras parciais de trabalhos, não ultrapassando o tempo máximo total de dez minutos).

d. **Defesa do Anteprojeto de Pesquisa** (peso 1,0)

A avaliação do candidato na defesa do Anteprojeto de pesquisa levará em consideração os seguintes critérios: capacidade de argumentar em favor da proposta apresentada, considerando os critérios de análise do projeto (clareza e definição do problema; coerência do discurso; consistência e relevância das bases conceituais; articulação entre objetivos e metodologia; domínio da literatura e dos referenciais apresentados).

VI - DA CLASSIFICAÇÃO

A nota final será o resultado da média ponderada dos seguintes itens:

- a. Prova Escrita (valor obtido multiplicado por 0,3).
 - b. Análise do Dossiê (valor obtido multiplicado por 0,4)
 - c. Anteprojeto de pesquisa (valor obtido multiplicado por 0,3).
- A nota final mínima para aprovação é 6,0 (seis).

VII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados em cada etapa do processo constarão em lista organizada em ordem alfabética,

conforme o cronograma estabelecido. Todas as listagens, em cada etapa do processo, serão divulgadas no mural da secretaria do PPGAV e na página do Programa. No resultado final, a lista dos aprovados também indicará a Linha de Pesquisa para a qual foi selecionado e seu orientador, juntamente com informações do procedimento de matrícula.

VIII – DOS RECURSOS

14. Recursos ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação devem ser encaminhados por escrito para a Comissão de Avaliação (na secretaria do PPGAV/UFPEL), no prazo de até 72h contadas a partir da divulgação dos resultados.
15. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Avaliação levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

16. Cada etapa do processo de seleção para ingresso em 2014 é eliminatória. A Prova Escrita é obrigatória e eliminatória. A defesa do Anteprojeto é obrigatória. A média ponderada de todas as avaliações (item VI) dará a classificação dos candidatos.
17. Terão direito à matrícula os candidatos classificados com nota igual ou superior a 6,0 (seis) até o limite máximo de vagas, conforme a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, e de acordo com a capacidade de orientação do corpo docente.
18. Em caso de empate terá prioridade o candidato que obtiver o conceito mais alto na Prova Escrita. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior nota no Dossiê. Em último caso, se ainda persistir o empate, os candidatos participarão de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
19. Não é obrigatório o preenchimento do número total de vagas oferecidas pelo Programa.
20. A seleção é válida apenas para o ingresso em 2014/1 e, portanto, não é possível adiar o ingresso para semestres posteriores. Candidatos selecionados que não realizarem matrícula nas datas estipuladas neste Edital perderão direito à vaga.
21. A Comissão de Seleção poderá realizar chamadas suplementares de candidatos para substituir aqueles que não confirmarem seu ingresso por meio de efetivação da matrícula.
22. Não será exigido, no momento desta seleção de ingresso, teste de proficiência em língua estrangeira; entretanto, os candidatos matriculados deverão entregar atestado de proficiência em língua estrangeira no transcorrer do primeiro ano de ingresso no PPGAV.
23. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
24. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).
25. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, conforme Regimento da PRPPG e Regimento Geral da UFPEL.

Pelotas, 25 de setembro de 2013.

Profa. Dra. Angela Raffin Pohlmann
COORDENADORA DO PPGAV

De acordo:

Profa. Dra. Denise Petrucci Gigante
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL